



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2016 - PMC.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE COLARES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/n°, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO DE CARVALHO PALHETA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 14.091 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 776.452.002-00, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Travessa 15 de Novembro s/n, bairro Centro, Colares, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.165.696/0001-58, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. **JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA**, brasileiro, casado, titular do registro de identidade n° 2265- CRO/PA e do CPF/MF n° 094.396.762-72, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 19.321.144/0001-78, com sede na Alameda Osasco, n° 2704, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP 68.743-280, telefone 91 – 98108-8580 e 91 – 3711-5507, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Nogueira, portador da cédula de identidade n° 05179148450 – DETRAN-PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 875.485.932-87, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

1.1 - O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades abaixo especificadas:

**LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	BORRACHA BRANCA	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades. Marca CIS	CX	35	R\$ 8,74	R\$ 305,90
08	CAIXA ARQUIVO	CAIXA ARQUIVO – em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca Frama	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
10	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, dupla, em Acrílico Polipropileno Fumê Móvel, com hastes fixas. Marca Acrinil.	UND	08	R\$ 30,00	R\$ 240,00
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Acrílico Polipropileno Fumê Móvel, com hastes fixas. Marca Acrinil.	UND	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
12	CALCULADORA DE MESA	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm. Marca BRW				
13	CANETA	CANETA - Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Ponta de poliéster 2.0 mm, c/12. Marca Japan	CX	30	R\$ 23,32	R\$ 699,60
15	CANETA ESFEROGRÁFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC	CX	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC	CX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho	CX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC				
20	CANETA MARCA TEXTO	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades. Marca BRW	CX	60	R\$ 21,10	R\$ 1.266,00
21	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades. Marca Alaplast	PCT	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
26	CD-R	CD-R, CD gravável, face simples, capacidade mínima 700 MB de dados e 120 minutos de dados, velocidade mínima: 4X; acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin	TB	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
27	CD-RW	CD-RW, CD regravável, face simples, capacidade mínima 700 MB de dados e 120 minutos de dados, velocidade mínima: 4X; acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin	TB	05	R\$ 165,73	R\$ 828,65
37	CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO	CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO, material PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura. Pacote com 100 unidades. Marca	PCT	10	R\$ 31,73	R\$ 317,30



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		Alaplast				
41	DVD-RW	DVD-RW, DVD regravável, face simples, capacidade mínima 4,7GB de dados e 120 minutos de vídeo, velocidade mínima: 8X, acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin	TB	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
42	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes. Marca Scrity	CX	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
43	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, material off-set, gramatura 120g, tamanho A4 (229x324mm), cor branco, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
44	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, material kraft, gramatura 80g, tamanho A4 (229x324mm), cor pardo, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
45	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, material off-set, gramatura 90g, tamanho Ofício (240x340mm) , cor branco, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 43,66	R\$ 1.746,40
46	ENVELOPE	ENVELOPE, tipo saco, material Kraft, gramatura 80g, tamanho Ofício (240x340mm), cor pardo, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
57	FITA CREPE	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas. Marca Masc	RL	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
68	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade mínima p/100 grampos, apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira. Marca Tilibra	UND	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00
70	GRAMPO PARA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa	CX	40	R\$ 22,88	R\$ 915,20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	GRAMPEA DOR 23/13	com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível. Marca BRW				
71	GRAMPO PARA GRAMPEA DOR 26/6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível. Marca BRW	CX	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
74	LÁPIS PRETO nº 02	LÁPIS PRETO nº 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades. Marca BRW	CX	14	R\$ 46,43	R\$ 650,02
76	LIVRO ATA	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas. Marca São Domingos	UND	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00
78	LIVRO DE PONTO	LIVRO DE PONTO, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas. Marca São Domingos	UND	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
80	PAPEL ALMAÇO	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas. Marca Foroni	PCT	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
82	PAPEL TAMANHO A4	PAPEL TAMANHO A4, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, pacote de 500 folhas. Marca Bignardi	RM	300	R\$ 21,47	R\$ 6.441,00
87	PASTA AZ LOMBO LARGO	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca Framma	UND	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00
89	PASTA DOCUMENTO	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , cores variadas, medindo 240 x 345 mm. Marca Framma	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

91	PASTA DOCUMENTO	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades. Marca Framax	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
93	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONADA, material polipropileno, cores diversas, com 12 divisões interna, aba e elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 234 mm, altura 330 mm, profundidade de 24 mm. Marca VMP	UND	30	R\$ 19,28	R\$ 578,40
94	PASTA SANFONADA	PASTA SANFONADA, material polipropileno, cores diversas, com 31 divisões interna, aba e elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280 mm, altura 380 mm, profundidade de 90 mm. Marca VMP	UND	40	R\$ 43,28	R\$ 1.731,20
96	PERFURADOR DE PAPEL	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , funcionamento manual. Marca BRW	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$</b>	<b>31.299,87</b>

**LOTE II - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
111	ÁCIDO MURIÁTICO	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Marca Limpa Mais	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
112	ÁGUA SANITÁRIA	AGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml. Marca Limpa Mais				
113	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12. Marca Super Sol	CX	30	R\$ 79,21	R\$ 2.376,30
114	ÁLCOOL GEL	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 46° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12. Marca Super Sol	CX	20	R\$ 60,31	R\$ 1.206,20
129	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 250 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades. Marca Marata	CX	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
135	DESINFETANTE	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica, galão contendo 5 litros. Marca Dualy	GL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
136	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas. Marca Don Line				
137	DESODORIZADOR SANITÁRIO	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades. Marca Limpa Mais	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
138	DETERGENTE LÍQUIDO P/ PISO	DETERGENTE LÍQUIDO P/ PISO - concentrado detergente líquido p/ limpeza pesada, concentrado, princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato sódio, tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante possuir rotulo c/ informação, nome do fabricante, embalado em galão 5 litros. Marca Dualy	GL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
139	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LAVAR LOUÇA	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12. Marca FC	CX	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
142	ESCOVÃO GRANDE	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm. Marca Ipava	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
145	ESPONJA PARA LIMPEZA	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8. Marca Limpa Mais	PCT	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

153	INSETICIDA A TIPO SPRAY	INSETICIDA TIPO SPRAY, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml. Marca Don Line	UND	24	R\$ 8,40	R\$ 201,16
154	LIMPA VIDROS LÍQUIDO	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos. Marca Zup	CX	30	R\$ 51,06	R\$1.531,80
155	LUSTRA MÓVEL	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso) composto: Zcera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - embalagem 500ml. Marca Worker	UND	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
163	PANO DE COPA PARA COZINHA	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm.	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
164	PANO DE LIMPEZA P/ PISO	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
170	PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	PCT	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
172	PAPEL TOALHA PARA	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª	PCT	25	R\$ 21,53	R\$ 538,25



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	BANHEIRO	qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.				
184	SABÃO EM BARRA	SABÃO EM BARRA, para limpeza diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 12 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CX	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
186	SABÃO EM PÓ	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 12 unidade.	PCT	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
188	SACOS PARA LIXO	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
189	SACOS PARA LIXO	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 15 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
190	SACOS PARA LIXO	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 50 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	140	R\$ 21,35	R\$ 2.989,00
191	SODA CÁUSTICA	SODA CÁUSTICA, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio. Apresentada em caixas com 12 unidades.	CX	20	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
195	VASSOURA A PIAÇAVA	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 30.506,71</b>	

1.2 -Da documentação complementar integrante do contrato:

O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, aplicando-se



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 - PMC, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 – PMC.

2.11 - Efetuar o pagamento dos Materiais fornecidos em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.

2.12 – Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:

2.12.1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.12.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

3.2 – O fornecimento é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.3 – A contratada deverá fornecer todos os itens com o excelente padrão de qualidade;

3.4 – Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE**

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 61.806,58 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

4.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

através de Transferência bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

**Parágrafo segundo:** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**Parágrafo terceiro:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Parágrafo quarto:** Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

#### **CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 0008 2.034 (Operacionalização das Atividades do Fundo Municipal de Saúde); 10 304 0008 2.047 (Manutenção da Vigilância Sanitária – VISA) e 10 301 0008 2.037 (Operacionalização das Atividades de Ação Primária).

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

#### **CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato **inicia em 26 de Dezembro de 2016 e termina em 25 de Março de 2017**, havendo possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 57, II, Lei 8.666/93.

#### **CLAÚSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 – Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 – Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 – As multas previstas no subitem 9.1 “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 – Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

**Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

**Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS**

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Colares, Estado do Pará, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Colares (PA), 26 de Dezembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
DIEGO DE CARVALHO PALHETA  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ XAVIER PALHETA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
Rodrigo dos Santos Nogueira  
Representante Legal

Testemunhas

1 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF:

2 – Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: